



DELIBERAÇÃO Nº 020/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de Março de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as metas contidas no Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado,

DELIBERA

Art 1º Pela realização da reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR nos dias 07 e 08 de maio de 2015 no município de Foz do Iguaçu – PR.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Março de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR